

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

07 DE OUTUBRO DE 2026

Edição nº 369/Ano 2026

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026	2
DECRETO Nº 2689/2026	2
PORTARIA Nº 7584/2026.	3
PORTARIA Nº 7585/2026.	3
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO Nº 2689/2026	4





07/10/2026

Edição nº 369/Ano 2026

Página 2/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026****PROCESSO Nº 1997/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços médico-veterinários destinados à realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização em cães e gatos selecionados no âmbito do Programa Municipal de Castração Animal, visando promover o controle populacional e o bem-estar animal, bem como contribuir para a redução da reprodução descontrolada e do abandono de animais no Município de Brochier, a serem custeados com recursos recebidos da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da Portaria SEMA nº 115/2026 e da Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa LA SANTÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.467.792/0001-01, com sede na Rua Irmãos Brochier, nº 39, sala 2, Bairro Centro, município de Brochier/RS, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: b2554671-fb85-46a8-82f1-dddcf225604a**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026****PROCESSO Nº 2.013/2026**

O Prefeito Municipal de Brochier/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, promove a dispensa de licitação para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços técnicos destinados à elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social - PTS, no âmbito do Termo de Compromisso nº 995946/2025 do Programa Minha Casa, Minha Vida - MCMV FNHIS Sub-50, destinado a empreendimento composto por 20 (vinte) unidades habitacionais, compreendendo todas as etapas necessárias à elaboração e execução do Trabalho Social, incluindo a realização de diagnósticos sociais, pesquisas, mobilização comunitária, elaboração de planos de ação, atividades socioeducativas, monitoramento, avaliação e acompanhamento das famílias beneficiárias, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa CORA - CLINICA DE CUIDADO, ORIENTACAO E REDE DE APOIO MULTIDISCIPLINAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.031.282/0001-04, com sede na Rua Capitão Schneider, nº 10, Apto 103, Bairro Canabarro, município de Teutônia/RS, no valor total de R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: f560ae1f-f7de-45b3-9c10-e5cf24ed568c**DECRETO Nº 2689/2026****DECRETO Nº 2689/2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.447,70 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.





PORTARIA Nº 7584/2026.

DISPENSA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE COLETIVOS E ESCOLARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** o Servidor **IVAN MOTTA LOPES**, Motorista, matrícula nº 797, do desempenho da função de Motorista de Coletivos e Escolares, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de **07 de outubro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 7585/2026.

DISPENSA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** o Servidor **MARCELO RAMOS KIRSTEN**, Motorista, matrícula nº 266, do desempenho da função de Motorista de Ambulância, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de **07 de outubro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 07 DE OUTUBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda



**DECRETO Nº2689/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2689 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.447,70 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 3.447,70 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1505 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116389)	3.447,70
	3.447,70

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1505 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (116391)	1.710,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1505 - CULTURA	
2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	
0001 - PROPRIOS (116392)	1.737,70
	3.447,70

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvío Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

